



# NÚCLEO DE RELAÇÕES RACIAIS:

PERCURSOS, HISTÓRIAS  
E MOVIMENTOS



# SUMÁRIO



Prefácio .....	3
Mais uma vez reafirmamos que nossos passos vêm de longe: a edificação do NRR no CRPRS .....	6
Pra que discutir o racismo? E o que a Lei 10.639 não vem alcançando .....	12
Racismo tem dessas coisas: construção de posicionalidade e postura descolonizadas .....	16
O processo de empoderamento através da coletividade .....	23
Trajétórias e (re)existências de mulheres pretas psicólogas ....	28
Referências técnicas para a atuação de psicólogas/os nas relações raciais: qual o compromisso diário da/o psicóloga/o sobre isso? .....	51
Branquitude e racismo institucional: desafios no enfrentamento da ignorância estratégica .....	57
A construção de um diálogo sobre a população negra na política de assistência social: interlocução sobre o olhar do Serviço Social e da Psicologia no município de Porto Alegre .....	71
Racismo, branquitude e prática antirracista: questões iniciais para a atenção psicossocial .....	80
Do espelho de Narciso ao espelho d’Oxum: reflexos e reflexões sobre branquitude e racismo na Psicoterapia .....	90
Qual a cor da Psicologia no Brasil? .....	97
“Removendo Marcas” – O processo alquímico na reconstrução da autoestima individual/coletiva do brasileiro .....	100
Xamanismo, mito dos gêmeos e a criança: uma contribuição Guarani para a Psicologia .....	109
Mulheres que vivenciam o aprisionamento institucional: problematizações sobre modos de (re)existência e de subversão à colonialidade .....	119

# MULHERES QUE VIVENCIAM O APRISIONAMENTO INSTITUCIONAL:



## PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE MODOS DE [RE]EXISTÊNCIA E DE SUBVERSÃO À COLONIALIDADE

### INTRODUÇÃO

Mulheres aprisionadas. Mulheres encarceradas. Mulheres silenciadas. O sistema prisional brasileiro invisibiliza aquelas que nele estão. Esse sistema silencia vozes, existências, subjetividades de mulheres negras, mulheres brancas, mulheres heterossexuais, mulheres homossexuais, mulheres bissexuais, mulheres transexuais, mulheres subalternizadas.

O presente estudo busca problematizar diferentes contextos de aprisionamentos que as mulheres vivenciam em nossa sociedade, principalmente o aprisionamento institucionalizado do cárcere. Para tanto, o referencial teórico-metodológico parte do pensamento crítico Pós-Colonial e Descolonial, do Feminismo Descolonial e do Abolicionismo Penal.

O feminismo é um movimento social e intelectual importante na luta pelos direitos das mulheres negras, brancas, indígenas, transexuais e de outros grupos sociais invisibilizados, porém mesmo sendo um movimento progressista, ele pode ser excludente. De acordo com Carneiro (2003), no cenário brasileiro, o feminismo também se manteve por muito tempo com uma visão universal e eurocêntrica de mulher. A autora refere que, dentro dessa lógica, o movimento se mantinha incapaz de perceber diferenças importantes relacionadas às mulheres, como raça, etnia e classe social.

Crenshaw (2002, p. 177) define interseccionalidade como uma tentativa de identificar as “consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação”. O conceito de interseccionalidade evidencia como os sistemas de opressões forjam as desigualdades entre determinados grupos sociais. A partir da interseccionalidade, convido você, leitora/leitor, a observar as sobreposições de opressões que o sistema patriarcal/moderno/

colonial impõe às mulheres subalternizadas, e como esses marcadores produzem vulnerabilidades e invisibilidades.

Tanto o movimento feminista quanto o pós-colonial possuem agendas em comum e, de acordo com Almeida (2013, p. 690), “comungam de princípios e crenças que trazem a possibilidade latente de um profícuo diálogo entre esses campos de análise crítica”. Dentro dessa perspectiva, aqui se faz a transversalidade entre estudos pós-coloniais e descoloniais, para visualizar possibilidades de uma prática feminista descolonial no sistema prisional.

O sistema prisional violenta as mulheres em situação de aprisionamento institucional quando as invisibiliza e as torna números dessubjetivados, ou seja, quando não considera suas construções subjetivas e existenciais. Essas mulheres têm suas trajetórias e histórias de vida constantemente esquecidas, desconsideradas, invisibilizadas na sociedade contemporânea, cuja edificação se dá por meio de relações hierárquicas de raça, classe e gênero, produzidas pela dominação e exploração patriarcal/moderna/colonial.

O abolicionismo penal pode ser tomado como uma proposta alternativa a esse sistema. Ele se propõe a pensar a conciliação como meio de superação às práticas punitivas (PASSETTI, 2012). Para o autor, a conciliação se direciona para a situação-problema que seria passível de punição institucional, observando a singularidade da situação e buscando resolver os impasses gerados. Essa perspectiva busca problematizar o autoritarismo e a lógica punitivista característica da sociedade moderna/colonial.

Considerando a seletividade citada por Passetti (2012), problematizamos o modo como os eixos de subordinação se sobrepõem e se constituem como estruturas de poder, invisibilizando mulheres negras, mulheres de periferia, mulheres em situação de aprisionamento institucional. Mas, afinal, que trajetórias e histórias de vida essas mulheres têm para contar? De que modo a lógica punitiva gera aprisionamentos às mulheres que agem em desconformidade com as expectativas da colonialidade? Essas são algumas questões que nos implicam, subjetivam e impulsionam a querer escutar as trajetórias e histórias de vida dessas mulheres, desses corpos políticos encarcerados no sistema prisional.

Não obstante, teremos a possibilidade, apenas, de buscar relações entre colonialidade do poder, do ser, do saber, do gênero e o abolicionismo penal. Problematizar o processo contínuo de dominação e exploração patriarcal/moderno/colonial presente nas diferentes situações de aprisionamentos pelas quais mulheres de periferia, mulheres negras, mulheres subalternizadas são sistematicamente submetidas. A relação entre Feminismo Descolonial e Abolicionismo Penal nos permite pensar possibilidades de (re)existências aos silenciamentos de mulheres em diferentes situações de aprisionamentos, inclusive o institucional do cárcere.

Nessa perspectiva, o presente estudo tem como objetivo problematizar modos de (re)existência e de subversão à colonialidade de mulheres que vivenciam o aprisionamento

institucional, considerando a interseccionalidade de raça, gênero, sexualidade e classe. Trata-se de um ensaio teórico, ou seja, uma escrita caracterizada por uma instigação de reflexões (MENEGETTI, 2011). O autor refere que os ensaios podem ter diversos formatos, mas uma de suas características é referente à originalidade da temática. É caracterizado por um pensamento livre, em que a ação de compreensão do objeto é analisada e o pensamento ganha autonomia. Dentro dessa perspectiva, os questionamentos e as reflexões trazem novas perguntas, instigando a pessoa que lê a pensar sobre a relação com o objeto e a temática.

## **SISTEMA PATRIARCAL/MODERNO/COLONIAL E O APRISIONAMENTO FEMININO: ALGUMAS QUESTÕES**

O sistema prisional brasileiro não é acessível para todas as mulheres, como a maioria da população acredita. Enquanto algumas mulheres convivem diariamente com a ameaça de aprisionamento, outras passam distante dessa realidade. Enquanto mulher branca e universitária, por exemplo, fui barrada de todas as maneiras possíveis de entrar no presídio. Um conjunto de dispositivos foi acionado para a proteção desse corpo político branco, em meio a algumas narrativas: “Esse local é perigoso para você! É insalubre e com uma realidade muito difícil de entender”<sup>1</sup>. Ao mesmo tempo

em que, em determinadas circunstâncias, mulheres brancas são poupadas, cuidadas e veladas, mulheres negras e empobrecidas podem ser constantemente ameaçadas, instigadas, violentadas pelo mesmo sistema prisional.

O que fica evidente aqui é o privilégio de um corpo político branco carregado dos signos do conhecimento científico. Não foi à toa que fui impedida de entrar no presídio. Paredes, trancas, chaves e burocracia. Perigo e brutalidade foram transmitidos nas diversas tentativas. Diante de tal cena, decidimos: a saída era caminhar pelas ruas no entorno do presídio. Caminhar pelo bairro, acompanhar a movimentação — entrada e saída de pessoas. Eis que as lembranças de infância são reconstruídas e, novamente, como num *dejavu*, a criança curiosa observa as janelas do grande prédio desbotado.

Caminhar pelo bairro me reconectou com minha infância e fez entender os meus anseios de conhecer essas histórias de vida. Nunca consegui entender como as pessoas viviam tão perto daquele prédio e não se questionavam sobre o que acontecia lá dentro. Os anos se passaram, a caminhada mudou e continuo sem entender o silenciamento dessas histórias. Vou caminhando junto com as mulheres que se dirigem à fila para visita e fico imaginando suas histórias. O que será que fizeram antes? Quem elas irão visitar? O que farão depois? São tantas perguntas, por isso vou caminhando junto e observando em silêncio. Esse processo de aproximação de mulheres que vivenciam o sistema prisional possibilitou a abertura de novos questionamentos, com

<sup>1</sup> Trecho narrado pela autora Suelen Lemons Clasen.

os quais não temos a pretensão de formular respostas. Iremos, sim, provocar você, leitora e leitor, a entrar nessa deriva de problematizações sobre essas existências silenciadas.

Escrever sobre esse processo de pesquisa é um desafio, pois nos colocamos junto com as mulheres que acompanhei à distância enquanto caminhávamos pelas ruas que levam ao presídio. Quando falamos em nós, quando falo de mim e de nossos aprisionamentos, refuto a ideia de conhecimento científico baseado na neutralidade. Por muito tempo, o conhecimento científico clássico foi considerado uma verdade imutável e neutra, porém as teorias feministas nos ajudaram a rechaçar essa ideia e problematizar o quanto essa neutralidade beneficia o padrão normativo da sociedade (HARAWAY, 1995).

Um elemento ligado à falácia da ciência neutra se refere à objetividade, a qual Haraway (1995, p. 9) chama de “fábula sobre objetividade” e diz que essa explicação é considerada somente na estética da ciência, porém, na prática não existe objetividade por parte dos cientistas. A autora considera, ainda, que os únicos que acreditam na objetividade científica são os não cientistas e alguns filósofos.

Conforme Haraway (1995, p. 11), “a ciência é um texto contestável e um campo de poder”. Essa citação reforça a ideia de que as práticas científicas ao longo dos séculos se ligam diretamente ao campo do poder e se relacionam com as práticas e saberes que colonizam. Colonizar o campo dos saberes é uma prática antiga e continua servindo como base para justificar e afirmar

cientificamente desigualdades, subalternidades e silenciamentos (HARAWAY, 1995). Portanto, eu caminhei ao lado, busquei olhares, cheiros, vozes com que, na deriva de meu imaginário, na deriva dos espaços de orientação, construímos reflexões e questionamentos sobre as mulheres em situação de aprisionamento institucional. Mesmo nos colocando no lugar de enunciação de pesquisadoras, nos questionamos continuamente sobre a violência epistêmica.

Spivak (2010, p. 47) refere que o exemplo mais nítido da “violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto e heterogêneo de se constituir o sujeito colonial como o Outro”. A autora salienta que “esse projeto é também a obliteração assimétrica do rastro desse outro em sua precária subjetividade” (SPIVAK, 2010, p. 47). Dito de outro modo, a subjetividade do sujeito colonizado é atravessada pela violência epistêmica que o considera sempre como o Outro. Enquanto pesquisadoras descoloniais, não poderíamos reforçar essa lógica colonial da ciência. Afinal, o projeto de subalternização das mulheres enquanto sujeitas coloniais é reproduzido constantemente em nossas universidades ocidentalizadas e, sobretudo, nos diferentes âmbitos de nossa sociedade, a exemplo do sistema prisional.

Os muros que cercam as edificações que encarceram mulheres e seus corpos políticos não são apenas materiais, mas, também, subjetivos. Muros que tornam essas mulheres Outras, separadas geográfica e subjetivamente das pessoas ditas de bem. Muros que reproduzem, no isolamento do território físico e subjetivo, outros muros do projeto colonial, que a partir da violência

epistêmica subalternizam constantemente aquelas consideradas Outras. Pensar a relação desses muros com os muros epistêmicos que o projeto colonial, constantemente, impõe às mulheres em situação de aprisionamento nos permite relacionar e perceber os diversos dispositivos de subalternização de existências. Os muros físicos e subjetivos do presídio escondem, aos olhos da sociedade, as mulheres subalternizadas pelo projeto colonial.

As colonialidades são desdobramentos do projeto colonial. Colonialidade do poder, do ser e do saber estão a serviço da modernidade (MALDONADO-TORRES, 2007). A colonialidade do poder se refere a relações de explorações e dominações na modernidade; algo que vai além dos limites e particularidades do colonialismo histórico e que não desaparece mesmo após uma suposta independência ou descolonização dos povos colonizados (QUIJANO, 1997; 2007). A colonialidade do saber tem a ver com a epistemologia e com a produção de conhecimento, no sentido de reproduzir os pensamentos coloniais, ou seja, é “uma atitude colonial frente ao conhecimento” que parte do eurocentrismo e que se articula de forma simultânea às relações centro-periferia e às hierarquias raciais, em que os conhecimentos não europeus são excluídos, silenciados e ignorados (CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL, 2007, p. 20). A colonialidade do ser é a experiência vivida na lógica colonial, além dos impactos que essa experiência gera na linguagem (MALDONADO-TORRES, 2007).

Podemos entender colonialidade e modernidade como sistemas que se alimentam e somente são possíveis de existir em

conjunto, de acordo com Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016). Os autores consideram que a colonialidade do poder é baseada na ideia de que raça e racismo são fundamentais para a organização do acúmulo de capital e das relações de poder nessa perspectiva de sistema-mundo. Segundo esses autores, o conceito de raça é estruturante para compreender as relações de poder, em que sempre existirá uma hierarquia entre colonizadores e colonizados, conquistadores e conquistados.

Quando falamos em sistema prisional, podemos nos remeter a uma relação hierarquizada entre conquistadores e conquistados, colonizadores e colonizados? Ao falar sobre aprisionamento feminino, podemos pensar na conquista de corpos políticos, majoritariamente negros, em um contexto moderno/colonial/patriarcal? Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016) referem que o colonizador retira dos sujeitos colonizados suas subjetividades, suas vozes, suas vontades e suas almas. Os mesmos autores ainda afirmam que, no colonialismo, os homens se tornam mão de obra e as mulheres, além de mão de obra, fontes de prazer.

Como um contraponto à colonialidade, o projeto descolonial é uma movimentação ampla, que não ocorre apenas na perspectiva acadêmica. Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016) consideram que, para além das experiências acadêmicas, a descolonialidade “consiste numa prática de oposição e intervenção”. Os autores consideram que o início desse movimento ocorreu a partir de 1492, nas primeiras reações ao sistema mundo moderno/colonial no

contexto do império.

Considerando a relação entre colonialidades e mulheres em situação de aprisionamento institucional, é possível pensarmos em descolonização a partir do abolicionismo penal?

O aprisionamento feminino e sua interface com as colonialidades nos provocaram a refletir sobre os silenciamentos, as invisibilidades, e as condições impostas pelo cárcere. Reflexões produzidas desde fora do sistema prisional, desde o lugar de quem nunca vivenciou o cárcere, mas que vivencia outros aprisionamentos impostos pela sociedade patriarcal/moderna/colonial.

## **FEMINISMO DESCOLONIAL E ABOLICIONISMO PENAL: SUBVERSÃO À COLONIALIDADE?**

A modernidade/colonialidade tem como elemento central a hierarquização da humanidade em contexto global (LUGONES, 2014). Essa hierarquização foi forjada pelos colonizadores aos povos colonizados e trouxe consigo outras dicotomias hierárquicas, entre homens e mulheres, por exemplo, como refere Lugones (2014). A autora considera que essa dicotomia homem/mulher se refere apenas às pessoas consideradas humanas. Os não humanos (africanos escravizados, por exemplo) não fazem parte dessa dicotomia, ou seja, não humanos não são homens e

não são mulheres.

A articulação entre feminismo e pensamento pós-colonial, conforme Costa (2010, p. 51), nos remete ao propósito de “lutar pelo poder interpretativo das teorias feministas a partir de um projeto de descolonização do saber eurocêntrico-colonial”. Almeida (2013, p. 692), ao se referir à crítica feita ao feminismo burguês por seu “branqueamento e seu ocidentalismo”, corrobora a necessidade de descolonizar a categoria gênero, como referem Lugones (2008) e Espinosa-Miñoso (2016). Afinal, as ideias de gênero e de raça são “ficções poderosas”, agindo sempre para preservar os papéis determinados historicamente para sujeitos subalternizados (ALMEIDA, 2013, p. 697). Mas afinal: a quem servem essas ficções poderosas? Para quais sistemas elas são benéficas?

Para entender quem são essas mulheres, precisamos considerar a interseccionalidade entre gênero, raça, classe e sexualidade. A interface entre feminismo e pensamento crítico pós-colonial e descolonial nos provoca à problematização sobre a desnaturalização dessas categorias universalizantes e à proposição de agendas múltiplas, nas quais as diversas identidades de mulheres são bases para uma construção interseccional (ALMEIDA, 2013). Afinal, o movimento feminista ganha força e se torna plural ao apossar-se “do fazer crítico como forma de desestabilizar o poder instituído e de refletir sobre questões de poder, vitimização e agenciamento” (ALMEIDA, 2013, p. 691); bem como, ao levar em consideração a interação entre os diferentes eixos de subordinação e suas consequências estruturais nas relações sociais e de poder

(CRENSHAW, 2002).

Desse modo, para problematizarmos quem são essas mulheres, e quais silenciamentos vivenciam, necessitamos do olhar interseccional. Ao pensarmos apenas em gênero, estaremos reduzindo-as a uma categoria universalizante e contribuindo para o silenciamento de suas diferenças. Nesse sentido, reafirmamos a importância do feminismo e do pós-colonialismo como “teorizações que desestabilizam as bases consolidadas de construção de saber e conhecimento”, como se refere Almeida (2013, p. 698). Não podemos pensar em mudanças criando novas categorias que se sobreponham numa relação hierarquizada. É preciso subverter a lógica do conhecimento hegemônico a partir da construção de novas *epistemes* desde o lugar desse corpo político subalternizado.

Para Costa (2010), observar a categoria gênero dentro do projeto colonial faz com que seja possível desenvolver uma genealogia da formação e do modo de utilização das relações assimétricas de poderes estruturantes do sistema patriarcal/moderno/colonial. A autora ainda refere que, quando se considera o gênero como estruturante e não apenas como subordinado ao projeto colonial, é possível fazer uma história do patriarcado e mostrar como normatizações de gênero, de sexo e de raça estão imbricadas. Nesse sentido, a interseccionalidade é fundamental para o projeto feminista de descolonização do saber (COSTA, 2010).

Não obstante, a discussão sobre os direitos humanos nem sempre considerou as questões de gênero e raça como marcadores importantes. De acordo com Crenshaw (2002), ativistas sociais

de gênero e de raça vêm fazendo esforços para incluir esses marcadores em conferências mundiais dos direitos humanos.

A expressão “enegrecendo o feminismo”, citada por Carneiro (2003), nos remete à luta das mulheres negras no próprio movimento feminista brasileiro. A partir dessa perspectiva, existe uma tentativa de integrar os diferentes movimentos feministas dentro de uma sociedade marcada pela multiracialidade e pluriculturalidade. Conforme Carneiro (2003), o feminismo negro possibilita um engendramento das agendas de combate às desigualdades de gênero, luta antirracismo e outros tipos de opressões.

A transformação das mulheres como sujeitos políticos se dá a partir da politização das desigualdades de gênero. Como sujeitos políticos, nós mulheres negras, brancas, indígenas, de periferia, transexuais, assumimos os processos particulares de cada luta, nos lugares em que estamos inseridas e com os diversos olhares de cada grupo em particular (CARNEIRO, 2003). Sendo assim, de acordo com a autora, cada grupo de mulheres identifica suas demandas específicas que são tratadas em cada contexto. Dentro dessa perspectiva, o nosso protagonismo é um debate importante que vem sendo realizado dentro do próprio movimento feminista brasileiro.

Lugones (2014) vai propor o conceito colonialidade de gênero enquanto imposição do sistema moderno/colonial e que se relaciona com o processo de desumanização das pessoas colonizadas. Ao utilizar o termo colonialidade, Lugones (2014) considera o gênero como dispositivo de poder por meio de um processo de redução

ativa das pessoas, cuja desumanização as torna aptas para a classificação, a sujeitificação e a investida de tornar o Outro menos que seres humanos.

Almeida (2013), ao questionar como a atitude descolonial e feminista pode fornecer alternativas a novos possíveis agenciamentos, demonstra que a subalternidade, considerada um operador crítico, não pode ser tomada como um discurso vitimizante e nem deve ser fixada. Ou seja, as vozes subalternas não podem ser fixadas em espaços de exclusões ou entregues em domínio de outras pessoas. É preciso sempre ter cuidado para não voltarmos aos discursos intelectuais e fixadores dos sujeitos em posições de subalternidade.

A primeira ação de um feminismo descolonial, segundo Lugones (2014, p. 948), é ver a diferença colonial e resistir “ao seu próprio hábito epistemológico de apagá-la”. Somente identificando essa diferença podemos observar a multiplicidade de mulheres, sem cair na lógica de categorizar as mulheres em termos universais.

Negar a figura da mulher universal abre um repertório grande de possibilidades, considerando-se o reconhecimento de diferentes modos de existência. Assim, podemos pensar sobre como nós mulheres vivemos em situações de aprisionamentos, como nossas subjetividades são construídas a partir de marcadores como raça, gênero, sexualidade e classe. É preciso sair da lógica universalista, exercitar a alteridade, demonstrar empatia e respeito aos diferentes lugares de enunciação.

Lugones (2014, p. 940) salienta que “descolonizar gênero é necessariamente uma práxis e decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada, visando uma transformação vivida e social”. Assim, faz parte da descolonização de gênero uma atitude crítica que busca sempre problematizar as práticas normalizadoras impostas pela sociedade patriarcal/moderna/colonial.

Uma das possibilidades de ação se relaciona diretamente com a resistência (LUGONES, 2014), ou, ainda, com (re)existência. Esse resistir, ou (re)existir, tem que ser produzido num processo contínuo, criando-se tensão e crítica a todas as formas de opressão. (Re)existir é firmar propósitos, é lutar contra os silenciamentos que colonizam as mulheres negras, brancas, indígenas, de periferia, trabalhadoras, transexuais.

A resistência à colonialidade de gênero não acontece sozinha, de modo que essa postura tem que acontecer de dentro e ser correspondente a todo modo de viver (LUGONES, 2014), ou seja, a um processo de (re)existência. Para Lugones (2014), as comunidades constroem mais possibilidades de resistência do que as pessoas individualmente, de modo que a resistência é passada em mãos, na prática e na produção do cotidiano. Lugones (2014) afirma, ainda, que não é apenas no discurso que a resistência acontece, mas também na comunhão das ações, de modo a se opor aos preceitos e à lógica da colonialidade.

O movimento de (re)existência nos fez buscar referenciais teóricos e epistemológicos críticos à lógica colonial de

aprisionamento. O abolicionismo penal poder ser tomado como uma estratégia para pensar novas práticas que subvertem a colonialidade e a lógica punitivista do sistema prisional. Segundo Passetti (2012), essa é uma prática anti-hierárquica, que procura destruir os costumes autoritários da cultura ocidental, para além do sistema prisional.

Passetti (2012, p. 16) considera o abolicionismo penal como “um discurso estratégico composto de forças liberadoras e libertadoras das práticas punitivas modernas”. Ou seja, questiona o proibicionismo de nossa sociedade e as práticas de aprisionamento consideradas como solução única. Ainda segundo o autor, essas práticas abolicionistas criticam a pedagogia do castigo, que “atribui a um superior o mando sobre o outro” (p. 16).

Sabemos que nem todas as pessoas que cometem infrações à lei são submetidas ao sistema prisional, afinal, este serve como dispositivo para aprisionar apenas uma parcela da população. Por mais ampliações que o sistema prisional sofra, Passetti (2012) considera que ele não abarca todas as infrações à lei cometidas existindo, assim, uma seletividade direcionada principalmente para as infrações aos direitos de propriedade, elemento relacionado diretamente ao capitalismo. De acordo com o autor, a seletividade do sistema prisional se relaciona com os sistemas de privilégios, reforçando as discriminações das populações mais vulneráveis. Nesse mesmo sentido, Lugones (2014) evidencia que a criação de dicotomias e hierarquias é central para o sistema moderno/colonial/

capitalista sobre as questões relacionadas a raça, gênero, sexualidade e classe.

O abolicionismo penal (PASSETTI, 2012) — com a seletividade da punição baseada nos direitos à propriedade — bem como o feminismo descolonial (LUGONES, 2014) — com a interseccionalidade entre raça, gênero, sexualidade e classe — têm a potência de desacomodar e provocar problematizações sobre o modo como determinados grupos sociais são forçados a vulnerabilizações no sistema prisional brasileiro. O poder, tanto para o abolicionismo penal quanto para o feminismo descolonial, é um elemento que constitui o sistema moderno/colonial/capitalista. De acordo com Lugones (2014), observar essas relações de poder possibilita pensar como pessoas são oprimidas de forma unilateral em nossa sociedade.

Desse modo, quando pensamos ou falamos sobre mulheres que vivenciam o aprisionamento institucional, necessitamos considerar suas diferenças, suas singularidades, suas histórias de vidas. Ao valorizarmos as histórias de vidas dessas mulheres, temos a possibilidade de denunciar os silenciamentos por elas vivenciados nesse sistema. Quando valorizamos suas (re)existências para além dos números e estatísticas, estamos evidenciando rostos, cores, gêneros, sexualidades, classes, percursos diversos que, por contingências, se encontraram em um ponto de suas existências. O simples ato de escutar as histórias dessas mulheres pode ter a potência de descolonizar práticas já naturalizadas nesse sistema. Afinal, quem escuta uma mulher em situação de aprisionamento institucional? Portanto, é na perspectiva da escuta das mulheres

que vivenciam o cárcere que compreendemos o encontro entre o feminismo descolonial e o abolicionismo penal.

## CONSIDERAÇÕES DESCOLONIZANTES?

Falar sobre aprisionamento feminino é um desafio e este estudo enfrentou desde o início as burocracias e empecilhos que essa temática nos traz. As mulheres que vivenciam o aprisionamento institucional, sem saber, foram caladas novamente, silenciadas pelas burocracias que impediram que as pesquisadoras entrassem no presídio. Não foi a primeira tentativa e provavelmente não será a última, pois em algum momento essas histórias precisam ser escutadas e visibilizadas.

Quando nos colocamos ao lado dessas mulheres, caminhando juntas, nos relacionando mesmo que à distância, tivemos a possibilidade de refletir sobre nossos próprios aprisionamentos e sobre os diferentes aprisionamentos vividos por mulheres negras, de periferia, indígenas, transexuais, entre outras. Movimento que nos fez refletir que, talvez, nós pesquisadoras tenhamos muito mais coisas em comum em relação às mulheres em situação de aprisionamento institucional do que nos permitimos acreditar. Assim, um desafio importante emerge deste ensaio: necessitamos nos questionar sobre nossas diferenças e, ao mesmo tempo, sobre nossas semelhanças para, assim, diminuir o abismo entre o ser e o não ser que nos separa.

Destacamos a importância de continuar este estudo no intuito

de conhecer as histórias de vidas de mulheres em situação de aprisionamento institucional. Estabelecer relações com seus corpos políticos, suas vozes, cores e rostos para, quem sabe, percebermos o quanto delas temos em nós e o quanto de nós elas possuem. É preciso (re)existir aos silenciamentos que nos são impostos e criar estratégias de subversão à colonialidade para abrir fissuras e descolonizar os muros físicos e subjetivos que nos aprisionam.

A partir da relação entre feminismo descolonial e abolicionismo penal, necessitamos criar possibilidades de (re)existências que se contraponham ao proibicionismo e ao encarceramento, tão naturalizados na nossa sociedade. Necessitamos inventar modos de (re)existências à invisibilização de mulheres empobrecidas, de mulheres negras, de mulheres que vivenciam o aprisionamento institucional e engendrar modos de subversão à lógica patriarcal/moderna/colonial.

Mas afinal, quem são essas mulheres e que histórias de vidas elas têm para contar?

### SUELEN LEMONS CLASEN

Bacharel em Psicologia pela UFPEL, Residente da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da UFBA.

### MÍRIAM CRISTIANE ALVES

Doutora em Psicologia pela PUCRS, Professora Adjunta do curso de Psicologia da UFPEL.

